

Ata da reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 10 de junho de 2013.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 16:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, centro, foi realizada reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça, com a presença dos seguintes membros: **Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino, Francisco das Chagas da Costa Neves, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Luiz Francisco Ribeiro.** Os demais justificaram suas ausências. Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 12 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu: conferência do *quorum* e instalação da sessão. O Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, requereu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Antes de adentrar a pauta, a Procuradora de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes, secretária desse colegiado, comunicou aos nobres colegas a sua iminente satisfação à aprovação de seu filho Nilson Dias de Assis Neto em concurso público do Estado do Tocantins para defensoria pública, ressaltando ter ele apenas um ano de graduado em direito pela Universidade de Brasília-UNB e vinte e três anos de idade. O Procurador-Geral de Justiça Alípio de Santana Ribeiro parabenizou-a, em nome do Ministério Público, pela alegria e satisfação que seu filho tem lhe dado ao longo dos anos. Dando continuidade, passou-se ao primeiro item da pauta - sorteio

para designação do relator e revisor do processo administrativo nº. 28083/2013 – que trata da avaliação de desempenho funcional dos servidores. Foi sorteado como relator o Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção e como revisor o Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira. Na sequência, passou-se ao item “2” - sorteio para designação do relator e revisor do processo administrativo nº 22074/2012 que versa sobre sindicância punitiva, tendo sido sorteada a Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Moura Borges Campos como relatora e a Procuradora de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes como revisora. Após, passou-se ao último item da pauta - Julgamento do Processo Administrativo nº 1028/2011 que dispõe sobre a criação de Grupo Especial de Combate à Improbidade Administrativa – GECIA, no MP/PI. Tendo como relator o Procurador de Justiça, Luis Francisco Ribeiro, o qual procedeu a leitura do projeto de resolução e posteriormente, do relatório. Depois da análise e discussão da matéria pelos Procuradores de Justiça presentes, o relator proferiu seu voto pelo arquivamento do projeto, mas ascenando com a possibilidade da Procuradoria Geral de Justiça, em tempo oportuno, criar um órgão específico com a participação de Promotores e Procuradores, pedindo a colaboração de todos para que se possa criar um órgão para combater esse grande mal que corrói o dinheiro público deste país. Logo a seguir, o Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira divergiu do voto, ressaltou que a idéia é mais do que louvável, só que está em vias erradas. Diante disso, propõe que o processo retorne para a administração formalizar de acordo com a lei e a constituição e que, posteriormente, volte ao colégio para ser distribuído a outro relator. Nesse instante, o relator refluiu da sua decisão e passou a acompanhar o Dr. Vieira. Votaram com o relator os Procurados de Justiça: Francisco das Chagas da Costa Neves, José Ribamar da Costa Assunção e Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Votaram pelo arquivamento do projeto os Procuradores de Justiça: Alípio de Santana Ribeiro, Teresinha de Jesus Marques, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Martha Celina de Oliveira Nunes, Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes e Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. Assim, o projeto foi arquivado pela maioria de voto. A Procuradora de Justiça

Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino propôs à Procuradora-Geral de Justiça que seja aproveitada a idéia e crie uma comissão de alto nível para amadurecê-la e executá-la, no mais breve tempo possível, dentro dos limites da casa. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por todos, com exceção do Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção, pois o mesmo é de acordo que o projeto seja encaminhado à Procuradoria Geral de Justiça para apreciação e, com base nele, faça reformulações. Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador-Geral de Justiça agradeceu a todos e pediu desculpas por alguns excessos, inclusive, pela sua passagem na direção que se encerra no dia 14 com a eleição para Procurador-Geral de Justiça. O Presidente declarou encerrada esta reunião, e para constar, eu Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, dez de junho de dois mil e treze.